



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 013, de 10 de junho de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando a aprovação na 45ª Assembleia do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 07 de junho de 2022.

Atendendo à solicitação feita por meio do OFÍCIO DEGEP/CEAD-UFOP 001/2022 de 09 de junho de 2022.

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de junho de 2022, o professor Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE: 1.310.565, como membro titular na representação dos docentes do Departamento de Gestão Pública – DEGEP no Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, pelo período de 02 (dois) anos.

Profª. Drª. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP